

PAUTA

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 10.03.2025

Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025

I – PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE

1.1 Verificação do *Quorum*

1.2 Discussão da ata da reunião ordinária anterior:

1.3 Comunicados da Mesa Diretora:

A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 25.02.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, o - **Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, que *Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Natanael Pereira*. Após redação final, o referido projeto de decreto legislativo será enviado à presidência para promulgação.

1.4 Expediente do Executivo:

- **Ofício nº 11/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura ao **Requerimento nº 22/2025** de autoria do **Vereador Thalles Silva Gomes**, sobre a regulamentação das feiras livres diurnas.

- **Ofício nº 12/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura à **Indicação nº 109/2025** de autoria do **Vereador Jefferson dos Reis Padilha**.

- **Ofício nº 13/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura à **Indicação nº 83/2025** de autoria do **Vereador Edinilson Francisco Neto**.

- **Ofício nº 14/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Agricultura à **Indicação nº 90/2025** de autoria do **Vereador Thalles Silva Gomes**.

- **Ofício nº 15/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde ao **Requerimento nº 18/2025** de autoria do **Vereador Thalles Silva Gomes**, sobre a estrutura e os serviços de atendimento em saúde mental.

- **Ofício nº 16/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando solicitação de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RESPOSTA ao **Requerimento nº 03/2025** de autoria do **Vereador Thalles Silva Gomes**, sobre O Programa de Saúde da Família.

- **Ofício nº 17/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e os documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Contratos ao **Requerimento nº 02/2025** de autoria conjunta do **Vereador Gilmar Costa e Maria Idalina da Silva**.

- **Ofício nº 18/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde ao **Requerimento nº 20/2025** de autoria da **Vereadora Maria Idalina da Silva**, sobre saúde mental da rede do município.

- **Ofício nº 19/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde ao **Requerimento nº 11/2025** de autoria do **Vereador Thalles Silva Gomes**, sobre a realização de cirurgias eletivas no município.

- **Ofício nº 21/2025/CG/PMA**, subscrito pelo Secretário Executivo de Governo, Dr. Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa Legislativa Matheus Paccini Pereira, encaminhando anexa a resposta enviada pela Secretaria Municipal de Ação Social ao **Requerimento nº 05/2025** de autoria do **Vereador Pedro Alencar de Azevedo**, que trata sobre a importância do velório municipal e os cemitérios de nossa cidade.

1.5 Leitura das Indicações de Vereadores:

- **Indicações de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina).**

- **Indicação nº 153/2025.**

Assunto: verificar junto ao setor competente a possibilidade de fazer um banheiro masculino e um banheiro feminino, na Praça ao lado do Lar São Vicente.

- **Indicação nº 155/2025.**

Assunto: realizar a limpeza e roçar o mato em torno do parquinho infantil e da academia ao ar livre, localizados na pista de caminhada do Bairro Jardim Boa Esperança.

- **Indicação nº 156/2025.**

Assunto: fazer a revitalização (iluminação, reforma dos alambrados, colocação de rede nos gols e reforma dos banheiros) no campo Caldeirão da Vila, no Bairro Vila Betânia.

- **Indicações de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho**

- Indicação nº 160/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de estabelecer um cronograma de reformas e melhorias nas academias de ginástica ao ar livre do Município, em especial realizar a reforma da academia ao ar livre localizada na Av. Manoel Alves Taveira.

- Indicação nº 161/2025.

Assunto: interceder junto à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, para que seja feito estudo que viabilize implantação de sinalização indicativa de "Rua sem Saída" (padrão Contran - conforme estabelecido no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Vol. II - Sinalização de Advertência – modelo anexo), em ruas, nesta condição, no Município, como exemplo tem-se a Rua José Ferreira de Moraes, no Jardim Aeroporto (final da rua) e também a Rua Areado, Centro (início da rua).

- Indicações de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva:

- Indicação nº 162/2025.

Assunto: promover a implantação de um projeto denominado "Família e Escola Unidas contra as Drogas", com o objetivo de envolver não só os alunos, mas também os pais na prevenção ao uso de drogas entre crianças e adolescentes, oferecendo informações e apoio para lidar com o tema em casa.

- Indicação nº 163/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de realizar a instalação de câmeras OCR (Reconhecimento Óptico de Caracteres) em alguns locais de acesso a bairros rurais como Matão, Harmonia, São Tomé, Cascalho, Estrada rural 369 (próximo ao Presídio), assim como na entrada de Gaspar Lopes, com o intuito de ampliar a segurança e auxiliar na prevenção e investigação de crimes na região.

- Indicação nº 164/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de transformar a Praça Padre Afonso Van Graff (em frente à Apae) em uma praça inclusiva que visa a promover a igualdade e o direito de lazer a todas as crianças, especialmente aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida.

- Indicações de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Jefferson Guigui):

- Indicação nº 152/2025.

Assunto: interceder junto ao setor competente, a fim de providenciar uma “ OPERAÇÃO TAPA-BURACOS” no Bairro Bosque dos Ipês, na Rua Francisco Esteves, nº 37 e arredores.

- Indicação nº 154/2025.

Assunto: interceder junto ao setor competente, a fim de verificar a possibilidade de fazer a cobertura da quadra do Centro Esportivo Complexo Vila Formosa, bem como a instalação de banheiros para melhor atender aos frequentadores do local.

- Indicações de autoria do Presidente Matheus Paccini

- Indicação nº 167/2025.

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de construir uma passarela ou ponte para interligação das duas partes do Complexo Esportivo da Vila Formosa, facilitando, assim, o acesso ao local.

- Indicação nº 168/2025.

Assunto: implementação do Bolsa Atleta Municipal, visando o desenvolvimento do esporte e a valorização dos atletas.

- Indicação nº 169/2025.

Assunto: fazer a limpeza dos cemitérios municipais a fim de garantir a segurança e o respeito aos entes falecidos e aos familiares.

- Indicações de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria:

- Indicação nº 157/2025.

Assunto: realizar uma limpeza na área ao entorno da ponte localizada nos fundos do CEMEI Maria Conceição Carvalho (Dona Zinica).

- Indicação nº 165/2025.

Assunto: realizar a reforma e a revitalização do campo society localizado no Bairro Residencial Oliveira.

- Indicação nº 166/2025.

Assunto: verificar a possibilidade de realizar uma reforma e melhoria no PSF do Barranco Alto.

- Indicações de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes

- Indicação nº 158/2025.

Assunto: realizar as manutenções na parte estrutural do Centro Integrado de Recreação (CIR), órgão que está sob supervisão da secretaria municipal de saúde.

- Indicação nº 159/2025.

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de que seja feita a retirada do lixo e do entulho na Rua Ihéus, na altura do número 312, Bairro Itaparica.

- Indicação nº 170/2025.

Assunto: interceder junto ao setor competente a fim de implementar um sistema digital e aplicativo móvel para garantir transparência e acesso à fila de espera do SUS no município que permita:

1 - consulta individualizada: o paciente poderá verificar sua posição na fila por meio do número do Cartão SUS e receber notificações sobre sua chamada.

2 - lista pública de espera: respeitando a privacidade, será divulgada a fila geral apenas com número do Cartão SUS e a primeira letra do nome do paciente.

3 - atualizações em tempo real: as unidades de saúde atualizarão a fila automaticamente conforme os atendimentos forem realizados.

4 - canal de denúncias: será disponibilizado um espaço para denúncias de possíveis irregularidades, garantindo mais transparência e fiscalização.

1.5 Palavra do Vereador (concedo a palavra aos vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público) **Tempo máximo de 7 minutos.**

II – SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA

2.1 Apresentação de Projetos:

2.1.1 Projetos de iniciativa do Legislativo:

- **Projeto de Resolução nº 02/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Autoriza a convocação do(a) suplente do Vereador que menciona”*.
- **Projeto de Lei nº 03/2025**, de autoria do Vereador José Batista Neto, que *“Declara de utilidade pública a Associação de Congada São Benedito e Nossa Senhora do Rosário de Alfenas/MG e Região”*.

2.2 Leitura de Pareceres:

- **Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao seguinte projeto:**
- **Projeto de Lei nº 2/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves, que *institui no Município de Alfenas o “Dia Municipal dos Motociclistas”*.

2.3. Discussão e Votação de Proposições:

2.3.1 Discussão e Votação em Único Turno:

a) Requerimentos: (Discussão: tempo máximo de 2 minutos para o autor e 1 minuto para os demais).

- **Requerimento nº 27/2025, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto**
Assunto: solicitar informações de acordo com a legislação, com fundamento na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que seja disponibilizada a

relação completa dos servidores comissionados e contratados por portaria e DAS do município de Alfenas, contendo os seguintes dados:

- Nome completo;
- Cargo ou função ocupada;
- Salário bruto.
- Data da contratação

- Requerimento nº 28/2025, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva (Idalina do Santa Rita)

Assunto: informar a esta Casa Legislativa as seguintes as indagações relacionadas à Secretaria Municipal de Saúde.

1) Quais são os serviços credenciados para atender o Município de Alfenas e o quantitativo de vagas disponibilizadas/mês para exames por imagem de média e alta complexidade, tais como: ecocardiograma, eletrocardiograma, ultrassons em geral, endoscopia, colonoscopia, RX em geral, densitometria óssea, tomografia e ressonância magnética.

2). Quais são as consultas especializadas pactuadas/mês e os serviços credenciados para atender a população de Alfenas?

3). O município tem o serviço de regulação dos agendamentos desses procedimentos citados com base nos recursos financeiros alocados?

4). Quais os critérios adotados para realização dos agendamentos e o tempo de espera para realização dos mesmos?

5). De que forma são feitos os agendamentos? Agenda eletrônica ou manual? Se for manual, favor informar o responsável e data da abertura da agenda.

- Requerimento nº 29/2025, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva

Assunto: informar a esta Casa Legislativa, as seguintes indagações relacionadas a Lei n. 4.767 de 28 de novembro de 2017 (que autoriza equipar os parques e áreas de lazer com brinquedos adaptados às crianças com deficiência motora), no Município de Alfenas:

1) Após a promulgação da lei 4.767/2017, quais medidas foram tomadas visando equipar os parquinhos e áreas de lazer da nossa cidade com brinquedos para crianças portadoras de deficiência?

2) Existe algum parquinho ou área de lazer do município que possua brinquedos adaptados para uso de crianças com deficiência?

3) O art. 2º da referida lei estabelece que o Poder Executivo dará ampla divulgação ao cronograma de instalação dos equipamentos nos parques, nas áreas de lazer e nas escolas municipais. Dessa forma, quais divulgações foram realizadas? E se não foram, por quais motivos?

4) Existe previsão para que os parquinhos e áreas de lazer do município recebam brinquedos adaptados, em atendimento a Lei ora mencionada?

- Requerimento nº 30/2025, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes

Assunto: encaminhar a esta Casa Legislativa documentações e esclareça as seguintes informações sobre o contrato firmado entre o Município de Alfenas e a empresa Copasa, sendo:

- cópia integral do contrato vigente entre a Prefeitura de Alfenas e a COPASA, incluindo aditivos e eventuais alterações;
- prazo de validade do contrato e informações sobre possibilidade de revisão ou rescisão;
- obrigações da COPASA em relação à manutenção e expansão da rede de abastecimento de água e esgoto;
- multas e penalidades previstas no contrato em caso de descumprimento das cláusulas pela empresa;
- critérios estabelecidos para reajuste tarifário e forma de cálculo das tarifas aplicadas no município.
 - quanto à qualidade e continuidade do serviço, informe:
 - número de interrupções no abastecimento de água nos últimos 12 meses, especificando os bairros afetados e as causas.
 - plano de investimento da COPASA para melhorias no abastecimento e no tratamento de esgoto em Alfenas.
 - níveis de potabilidade da água fornecida no município e relatório de qualidade da água nos últimos 12 meses.
 - situação do tratamento de esgoto no município, percentual da população atendida e áreas ainda sem cobertura do serviço.
 - quanto à cobrança de tarifas e reclamações da população, esclareça:
 - critério para cobrança da tarifa de esgoto, informando se há diferenciação entre os consumidores.

- número de reclamações registradas pela população no último ano sobre abastecimento de água, qualidade da água e cobrança de tarifas.
- existência de benefícios ou tarifas diferenciadas para famílias de baixa renda e critérios de inclusão nesses programas.

- Requerimento nº 31/2025, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira.

Assunto: Que informe a esta Casa de Leis, respostas às indagações feitas abaixo, bem como que providencie melhorias na fiscalização dos atos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, da seguinte forma:

I - A concessão de água e esgoto é exercida em Alfenas através da Lei Municipal nº 3.561, de 3 de junho de 2003, por meio da Copasa, até o ano de 2033.

Com isso, a mencionada legislação é acompanhada por uma equipe de fiscalização da Prefeitura Municipal? Quem seriam os membros? É necessário que todo contrato de concessão tenha uma equipe responsável pelo acompanhamento e desempenho dos serviços ofertados à população, o que evita transtornos e faz com que serviços sejam bem-sucedidos.

II - Tem sido corriqueira a falta de água em nossa cidade, além do desperdícios e vazamentos em logradouros públicos, sendo assim, quais medidas administrativas e judiciais estão sendo tomadas pelo Poder Executivo?

III - A Prefeitura Municipal, ao estabelecer (se já não houver nomeação) uma equipe ou comissão responsável por fiscalizar os atos da Copasa, haveria possibilidades de disponibilizar um disque denúncia, para que os munícipes possam realizar chamadas e encaminhar imagens a municipalidade através do conecta Alfenas?

b) Moções:

- Moção de Congratulações e Aplausos nº 12/2024, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini Pereira.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Fabiany Moreira, Advogada, pós-graduada em Direito Público, que atuou por quase duas décadas na Câmara dos Deputados de Minas Gerais, ocupando diversas funções estratégicas, onde assessorou parlamentares em plenário e comissões, contribuindo diretamente para a formulação e negociações de políticas públicas.

- Moção de Congratulações e Aplausos nº 13/2024, subscrita pelo Vereador Braz Fernando da Silva.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à Equipe do Caminhão Cata Treco da Secretaria de Meio Ambiente, formada pelo Paulo de Lima Júnior (Paulo Bocão) Coordenador e pelos seus dois ajudantes Rodolfo Vinicius Pereira Rosinha) e Horácio Netos dos Santos.

- Moção de Repúdio nº 14/2024, subscrita pelo Vereador José Batista Neto.

Moção de Repúdio à COPASA/MG, com denúncia à Agência Nacional das Águas (ANA), órgão regulador das empresas que abastecem as cidades, na forma das Leis nº 14.026 de julho de 2020; Lei nº 9984/2000; Resolução nº 211/2024 e Norma de Referência nº 9/2024, em face do descumprimento das normas de referência sobre a eficiência na prestação, manutenção e operação dos sistemas de abastecimento e o descaso nas informações aos usuários, como o ocorrido no período de 01/03 a 04/03/25 nos bairros Recreio, Vale do Sol, Jardim Boa Esperança e outros. A falta de fornecimento de água fere diretamente os direitos básicos do consumidor, a forma do art. 6º, III da Lei nº 8.078/1990 (Código de Direitos do Consumidor).

2.3.2 Discussão e Votação em Primeiro Turno:

- Projeto de Lei nº 2/2025, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves, que *institui no Município de Alfenas o “Dia Municipal dos Motociclistas”*.

III – PARTE FINAL – CONSIDERAÇÕES FINAIS (pronunciamento dos vereadores, vedado o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia), **Tempo máximo de 1 minuto.**